

Nº	AELBRA - EDITAL DE RETIFICAÇÃO	2024/2
001	RETIFICA OS EDITAIS DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR DE 2024/2 DE SUAS MANTIDAS	

A Superintendência de Ensino Superior da AELBRA torna público a retificação dos Editais referentes ao Processo Seletivo de Vestibular dos cursos de graduação presencial e a distância no segundo semestre letivo de 2024.

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1. VESTIBULAR DE MEDICINA - Canoas/RS - 2024/2 (Edital 283)

No Edital 283, do curso de medicina de Canoas/RS, fica anulado o item 2.8. Assim, o procedimento descrito no item deixa de ser um requisito para a inscrição:

~~2.8. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site da oferta, preencher o formulário próprio disponibilizado para a seleção e anexar cópia digitalizada do desempenho no Enem.~~

1.2. DEMAIS EDITAIS DE VESTIBULAR DAS MANTIDAS DA AELBRA - 2024/2

Nos editais de Vestibular das mantidas da AELBRA, onde se lê:

4.2.2. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site vestibular.ulbra.br, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isso e anexar cópia digitalizada do desempenho no Enem. Nesse caso, o candidato está dispensado de realizar a prova e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação.

Leia se:

4.2.2. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site vestibular.ulbra.br, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isso e informar a nota obtida na redação do Enem no campo denominado de "Informe a sua nota de Redação do ENEM". Nesse caso, o candidato está dispensado de realizar a prova de redação do vestibular e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens dos Editais.

Publique-se.

Canoas, 22 de maio de 2024.

Fabiano Pereira Alves
Superintendente de Educação Superior | Mantenedora